

3.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto do Presidente da República n.º 21/90:

Nomeia Secretário-Adjunto do Governador o Brigadeiro Alípio Emílio Tomé Falcão.

Presidência da República

Decreto do Presidente da República n.º 21/90

O Presidente da República decreta, nos termos dos artigos 137.º, alínea i), da Constituição da República, e 17.º, n.º 1, da Lei n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 13/90, de 10 de Maio, o seguinte:

É nomeado Secretário-Adjunto do Governador de Macau, sob proposta deste, o Brigadeiro Alípio Emílio Tomé Falcão.

Assinado em 15 de Maio de 1990.

Publique-se.

O Presidente da República, MÁRIO SOARES.